



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0004410-84.2025.6.25.8000

INTERESSADA(O) : NÚCLEO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL
(S)

DESPACHO 5175/2025 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando o Parecer 217/2025 da Assessoria Jurídica (documento 1723782), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação da revisão periódica de 50.000 km, conforme recomenda o manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo marca Nissan, Frontier S, placa SIP 0F07, nos termos da Solicitação de Contratação do Núcleo de Transporte Institucional (documento 1721904), junto à empresa **SANVEL VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ 04.099.445/0001-21, única concessionária da marca no estado de Sergipe, **no valor global de R\$ 1.269,00** (um mil duzentos e sessenta e nove reais).

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da correspondente Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe em exercício



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, Diretor(a)-Geral, em 10/07/2025, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA BERNADETE LEITE DE C. ANDRADE**, **Presidente em Exercício**, em 10/07/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1724611** e o código CRC **0C00D10F**.

0004410-84.2025.6.25.8000

1724611v2